



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 308/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.317 de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art.1º Ceder temporariamente a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 147/2018, e PREGOEIRO OFICIAL COM EQUIPE DE APOIO, nomeada pela Portaria nº 150/2018, para a Câmara Municipal de Candói, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1470
Dia 26/03/18
Ass. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br